ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DE VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº493. DE 16 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO A SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

- EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS (PROFESSORA);
- HILDA PRILL SOARES (FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL);
- IARA MARIA DUARTE DA SILVA (MISSIONÁRIA);
- LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ (FUNCIONÁRIA PÚBLICA);
- MARIA HELENA VERONESE (EX-DEPUTADA FEDERAL E SECRETÁRIA DA EMHUR);
- MARIA HELOIZA MACIEL DA SILVEIRA PARACATE (EMPREENDEDORA);
- PEDRINA DA COSTA MONTEIRO (COMERCIANTE);
- TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ (DESEMBARGADORA)
- VICTÓRIA MARIA LEÃO AQUINO BOTELHO (MÉDICA);

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

BRAZ RASI BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 006/2011-SMOU
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos representantes das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 005/2011 - Processo n.º 006/2011 - SMOU, que após conhecer o RECURSO interposto pela empresa KS MARQUES & CIA. LTDA - ME, contra decisão que a INABILITOU, a Comissão Permanente de Licitação- CPL, pelos mesmos motivos elencados na Ata de Julgamento de Habilitação e por tudo que consta nos autos, bem como fulcrada no Parecer nº 145/2011 da Procuradoria de Contratos e Convênios do Município de Boa Vista - RR, resolveu MANTER sua decisão referente a Inabilitação da empresa KS MARQUES & CIA. LTDA - ME, e como conseqüência DENEGAR o pedido objeto do recurso interposto. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos 006/2011-SMOU, à disposição dos interessados.

Na oportunidade, informamos a quem possa interessar, que a reunião pública para abertura da proposta de preços da empresa habilitada, acontecerá às 09:00min. do dia 24 de Março de 2011, na sala de reunião da CPL.

Boa Vista RR, 22/03/2011.

Cléber da Costa Gonçalves
Presidente da CPL-Interino

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DE VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº493, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "TERESA MACIEL" ÀS SEGUINTES MULHERES QUE SE DESTACARAM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO A SOCIEDADE RORAIMENSE E PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Teresa Maciel ás mulheres abaixo relacionadas, em face da sua dedicação, comprometimento expressivo ao nosso município.

• EUNICE ALTINA PEREIRA FREITAS (PROFESSORA);
• HILDA PRILL SOARES (FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL);
• IARA MARIA DUARTE DA SILVA (MISSIONÁRIA);
• LUCICLEIDE BARRETO QUEIROZ (FUNCIONÁRIA PÚBLICA);
• MARIA HELENA VERONESE (EX-DEPUTADA FEDERAL E SECRETÁRIA DA EMHUR);
• MARIA HELOIZA MACIEL DA SILVEIRA PARACATE (EMPREENDEDORA);
• PEDRINA DA COSTA MONTEIRO (COMERCIANTE);
• TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS DE SOUZA CRUZ (DESEMBARGADORA)
• VICTÓRIA MARIA LEÃO AQUINO BOTELHO (MÉDICA);

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Titulo dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

Braz Assi Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 045/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 008/2011 - CONGE.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Informática, conforme Anexo I do Projeto Básico.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 46, de 31/01/2011, no valor de R$73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada:EMPRESA MARQUES E ALMEIDA LTDA.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 041/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 009/2011 - CONGE.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema hidráulica, com reposição de peças e acessórios em geral.
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 52, de 28/01/2011, no valor de R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada:EMPRESA ADONIAS M. SILVA-ME.
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência 11 (onze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSULTORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 070/2011 - CMBV.
Espécie: Contrato nº 010/2011 - CONGE.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma(fornecimento e substituição das portas de madeira, pintura e emassamento acrílico e sintétivo).
Modalidade: Convite.
Valor: R$ 148.297,22 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Unidade Orçamentária: 01, Programa de Trabalho: 01.031.0158.2.281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 53, de 04/03/2011, no valor de R$ 148.297,22 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
Contratada:EMPRESA PARALELLA ENGENHARIA LTDA.
Data de Assinatura: 04 de março de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.